



## NOTA INFORMATIVA

### REPORTO

A Frente Parlamentar de Logística e Infraestrutura tem como finalidade ser o elo entre a sociedade e o poder público, intermediando os debates em busca de soluções para o seu foco principal, qual seja, desenvolvimento da nossa infraestrutura, em todos os seus modais, como condição essencial para garantir as melhores condições de vida para o povo brasileiro.

Uma infraestrutura condizente com o tamanho do Brasil significa, acima de tudo e em última análise, produtos mais baratos na mesa do consumidor.

Temos uma matriz de transporte predominantemente rodoviária no Brasil, mas sabemos que precisamos ampliar o modal ferroviário para transportarmos produtos de longa distância, e também é necessário ampliarmos a navegação interior.

Somente com uma matriz de transporte equilibrada e integrada podemos reduzir custo de transportes e, colocar comida na mesa da população mais barata e se tornarmos competitivos frente aos outros países.

Com o advento da pandemia da COVID-19, vários setores produtivos foram impactados, principalmente seus trabalhadores. O transporte aquaviário não ficou distante dessa realidade.

Contudo, na construção de um projeto o que deve nortear é um debate em torno do desenvolvimento do setor, da geração de renda, a modernidade com emprego de tecnologia, redução de custos, tornado o País mais forte e mais competitivo.

### **O que é reporto?**

É a permissão a todo o setor portuário da possibilidade de aquisição de produtos no mercado interno ou externo. Esse regime oferece a suspensão de tributos em maquinário, equipamento ou ainda de peças para reposição que sejam utilizadas na execução de serviços, tais como: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produto, dragagem, segurança do porto e do meio ambiente, e até treinamento de pessoas.

### **Como obter o benefício?**

- ✚ Para utilizar o Reporto, a empresa deve estar cadastrada na Receita Federal e pedir a concessão para estar habilitado.
- ✚ A empresa habilitada pode realizar a compra de máquinas, equipamentos e outros bens, no mercado interno, ou a sua importação, para inclusão no seu ativo imobilizado e utilização exclusiva nas atividades permitidas pelo Regulamento Aduaneiro no seu artigo 471.

Os investimentos necessários contam com alguns poucos incentivos setoriais, como por exemplo, o Regime Tributário para Incentivo à modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (REPORTO).

Criado pela Lei nº 11.033/2004, com intuito de incentivar o investimento na modernização dos portos e terminais brasileiros, o REPORTO é um regime tributário especial.

A vigência do REPORTO era de 3 (três) anos, mas foi prorrogada e atualmente está prevista até 31 de dezembro de 2020.

O REPORTO permite que os interessados façam aquisições nos mercados interno e externo com desoneração de IPI, PIS, COFINS e Imposto de Importação (II), destacando que este vale apenas para aquisição de bens sem similar nacional.

O REPORTO é de fundamental importância para o setor da indústria ferroviária. Ele foi importante partir de 2008 até 2013, quando houve incremento na produção decorrente de um ciclo econômico favorável, e será ainda mais crucial para o sucesso da política atual de infraestrutura de transportes.

Um levantamento realizado pela ANTF permite afirmar que somente a desonerar de PIS e COFINS (incidentes sobre a venda de vagões e locomotivas) permitiu que quase dois bilhões de reais a mais fossem investimentos no setor ferroviário desde 2008.

Caso a renovação do REPORTO não ocorra, teremos grandes impactos para o setor, podendo até ameaçar a continuidade de empreendimentos que são de vital importância para a melhoria de transportes e logística no nacional, além de reduzir a produção nacional, com risco de perda de inúmeros postos de trabalho.

A prorrogação do prazo para utilização do benefício do REPORTO é de extrema importância para incentivar e aquecer o mercado interno, especialmente em razão da queda de demanda em diversos setores de infraestrutura, impactados pela pandemia da COVID-19, mas que necessitam dar continuidade às operações e atividades que são essenciais para o país.

A não prorrogação pode ameaçar a continuidade de empreendimentos que são de vital importância para a melhoria da infraestrutura de transporte e logística nacional, além de reduzir a produção da indústria nacional, com risco de perda de inúmeros postos de trabalho e diminuição de investimentos que dariam retorno econômico e em termos de crescimento do PIB.

Neste momento decisivo para o desenvolvimento de nosso País, os setores responsáveis pela infraestrutura de transportes estão diante do desafio de vencer as barreiras burocráticas e ineficientes para atuar de maneira competitiva e eficaz, colaborando para a diminuição dos entraves.

É consenso, entre os especialistas, que é absolutamente necessário investir nos modais ferroviários e aquaviário para equilibrar a matriz de transportes brasileira, muito dependente do setor rodoviário de cargas.

Estamos vivenciando um momento oportuno no que toca aos investimentos no setor ferroviário de carga, uma vez que o cenário é de transformação e crescimento.

De um lado temos a prorrogação antecipada de alguns contratos, com projeção de investimentos superiores a 30 bilhões de reais. De outro, temos projetos já licitados e concluídos (FNS) e com expectativa de licitação (FIOL,

Ferrogrão, FICO e EF-118). Isto sem falar na tão esperada retomada das obras da Ferrovia Transnordestina.

É neste ambiente que as concessionárias de ferrovias planejam os investimentos necessários para a próxima década, e principalmente nos próximos cinco anos, prazo no qual deverão ocorrer investimentos bilionários segundo a proposta de repactuação das concessões e antecipação da prorrogação da vigência contratual.

O setor portuário brasileiro é um dos que mais investe em infraestrutura. Para se ter uma ideia, desde 2013 foi construída uma carteira de investimentos no montante de R\$ 35,9 bilhões, divididos em: R\$ 29,2 bilhões em 86 novos TUP/Terminais de Uso Privado, R\$ 4,03 bilhões em 14 ampliações de TUP e R\$2,66 bilhões em 20 novos arrendamentos.

Estima-se mais R\$ 30 bilhões, sendo R\$ 6 bilhões de investimentos em 42 novos anúncios públicos para TUP e R\$ 24 bilhões em mais de 21 novos arrendamentos, além das expansões previstas em instalações já em funcionamento.

Assessoria Técnica IBL, setembro/2020.